

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2023/CPL DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2023.

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Público deve ser meta permanente de qualquer Administração. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço.

O preço fixado para locação do imóvel mensal é de R\$ 2.550,00 (Dois mil Quinhentos e Cinquenta Reais), sendo o valor global de R\$ 30.600,00 (Trinta Mil e Seiscentos Reais).

O valor proposto ao imóvel encontra-se dentro dos valores praticados no Município. Outrossim informo que por carência de imóvel com a estrutura que necessita para sediar o Departamento de Regularização Fundiária/ITERPA-PA no Município de Viseu/PA, buscou esse imóvel; não sendo encontrado outro imóvel ou mesmo imóveis que atenderia à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, o qual destina-se para o funcionamento do Departamento acima mencionado, sendo assim este atende as necessidades conforme informações da solicitante e parecer da Secretaria Municipal de Obras no respectivo Laudo de Vistoria e Avaliação anexado nos autos do processo administrativo e ainda autorização da Secretaria Municipal de Administração para prosseguimento no processo.

As despesas geradas pelo objeto em epígrafe estão previstas na Lei Municipal nº 566/2022 – Lei Orçamentária Anual para o ano de 2023, e têm sua importância na manutenção de serviços necessários as diretrizes administrativas municipais, atendendo assim o princípio finalístico da supremacia do interesse público

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2023

0505 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

04 122 0002 2.008 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física.

Viseu-PA, 11 de Agosto de 2023.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



Nilce Maria Sousa Monteiro
Comissão Permanente de Licitação
Presidente CPL
Portaria nº 002/2023 – CPL/GABPREF

